

PETROPOLITANAS

Divulgação/UNITA



Estrada é uma das principais vias de Petrópolis

DNIT fará novas intervenções na Estrada União e Indústria

A Estrada União e Indústria, uma das principais vias para Itaipava e distritos, vai receber novas intervenções para melhorar a fluidez do tráfego e a segurança de motoristas e pedestres. As obras, já contratadas, foram anunciadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão federal responsável pela rodovia, em reunião com o movimento UNITA - Unidos Por Itaipava. A UNITA foi recebida pelo su-

perintendente do DNIT no Estado do Rio, Fernando Luiz Correia, que mostrou que parte do pleito da assecção, de melhorias que deem mais acessibilidade, vai ser contemplado em uma nova etapa de obras em pontos considerados críticos: alargamento da via em frente ao terminal de Corrêas, correção do traçado no Trevo de Bon-sucesso e melhorias no Trevo de Pedro do Rio, áreas cruciais para motoristas e pedestres da região.

Divulgação/UNITA



Rotatória em frente ao Bramil, em Itaipava

Diálogo com Governo Federal para futuras intervenções

O empresário assinala que o encontro no departamento federal acendeu expectativa por mais soluções na estrada de 26 quilômetros entre a Barão do Rio Branco e Pedro do Rio, por onde circulam 25 mil veículos diariamente, incluindo ônibus, caminhões e de carros de serviço. Participaram do encontro Homero Brantes, coordenador do Serviço de Operações Terrestres, e Wanderson Lopes da Silva, coordenador de engenharia do DNIT no Estado do Rio. "A Estrada União e Indústria é vital para nos-

sa região e as melhorias que foram anunciadas são essenciais para garantir mais segurança e fluidez no trânsito. A reforma recente, um custo de R\$ 40 milhões, executada pelo governo federal, deixou de fora intervenções prevenindo mobilidade para locais considerados gargalos. O DNIT vai fazer essas ações iniciais e a meta é ter um diálogo permanente com o órgão para que mais intervenções sejam viabilizadas como a rotatória em frente ao Bramil", exemplifica o presidente do UNITA, Alexandre Plantz.

Ligação entre a BR-040 e a BR-495

Durante a reunião, também foi discutido o futuro de outros projetos de infraestrutura, como a ligação entre a BR-040 e a BR-495, a estrada de Teresópolis, que poderá ser viabilizada já tendo sido iniciado

um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). Neste caso, as obras podem ser feitas com recursos federais, estaduais ou municipais, ou uma colaboração conjunta entre os entes.

Grupo Florescer comemora 21 anos

O Grupo Florescer, criado em 2003 com o objetivo de promover qualidade de vida emocional e física aos participantes por meio do artesanato, celebrou 21 anos de trajetória durante a XXX Semana Científica da UNIFASE/FMP. As atividades do Florescer são realizadas na Unidade de Saúde da Família da Estrada da Saudade, unidade gerida pela UNIFASE/FMP, e têm sido essenciais para fortalecer o bem-estar e a integração social da comunidade local.

De acordo com a agente comunitária de saúde Sueli Meira, o grupo vai além do artesanato, promovendo a integração entre os participantes e estimulando a autoestima. "Muitas participantes relatam melhorias na autoestima, controle da depressão e da hipertensão graças às ações de promoção da saúde realizadas com o grupo. É fortalecida, assim, a relação entre médicos, estudantes da UNIFASE/FMP e a comunidade de uma forma bastante eficaz", destaca Sueli.

Hingo Hammes defende acordo previdenciário limitado a 2024

Nova gestão reafirma compromisso com responsabilidade fiscal

Por Gabriel Rattes

A equipe de transição do prefeito eleito Hingo Hammes declarou que não aceitará um acordo sobre a reestruturação do Fundo Previdenciário que se estenda para além de 2024. A decisão reflete o compromisso da nova administração em manter a sustentabilidade fiscal do município e assegurar que as decisões tomadas agora não comprometam o orçamento e os recursos da futura gestão. Como divulgado pelo Correio Petropolitano na última semana, o prefeito Rubens Bomtempo teve que retirar parte do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município (Inpas) para pagar 1.470 servidores aposentados e pensionistas. Na segunda-feira (04), o juiz Rubens Soares Sá Viana Junior da 4ª Vara Cível de Petrópolis decidiu que a Prefeitura apresente, em até 15 dias, um plano para recompor o fundo.

De acordo com a equipe de Hingo, para garantir uma transição responsável, é essencial que qualquer medida ou acordo referente ao fundo previdenciário esteja focado em soluções para o ano de 2024. A equipe de transição reforçou que essa restrição temporal permitirá que o próximo governo atue com independência e tenha tempo para dialogar com todos os envolvidos em busca de uma solução de longo prazo para o fundo.

A posição da equipe de transição também considera a Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe que o titular de um poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do mandato, contraia obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do próprio mandato. A lei ainda veda compromissos com parcelas a serem pagas no exercício seguinte, a menos



Equipe de transição do prefeito eleito Hingo Hammes

que haja disponibilidade de caixa suficiente para honrá-los. "Qualquer decisão que ultrapasse 2024 deve respeitar essa lei e será amplamente discutida para garantir total transparência e sustentabilidade", declarou a equipe.

O grupo também ressaltou a importância da participação da nova gestão em todo o processo de reestruturação do fundo, garantindo que os interesses da cidade e dos servidores inativos sejam respeitados. "A prioridade é construir um planejamento claro e sólido que respeite a capacidade financeira do município. Não podemos aceitar compromissos que ultrapassem 2024 sem o devido debate e análise", afirmaram os representantes da equipe de transição de Hingo Hammes.

A expectativa é que novas reuniões sejam realizadas para assegurar que as decisões sejam feitas com cautela e responsabilidade, promovendo a estabilidade do fundo previdenciário sem comprometer o futuro das finanças municipais.

Entenda o caso

Sem dinheiro, a Prefeitura de Petrópolis teve que retirar parte do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município para pagar os servidores aposentados e pensionistas do município na última segunda-feira (4). A medida ocorreu após o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE - Petrópolis) conseguir uma liminar na Justiça obrigando a prefeitura a quitar os pagamentos em 48 horas. O pedido de liminar assinado pelo juiz Rubens Soares Sá Viana Junior da 4ª Vara Cível de Petrópolis previa, em caso de descumprimento, pena de sequestro e bloqueio bancários e de verbas.

De acordo com o Inpas, no dia 31 de outubro, foi feito o pagamento do salário de 2.563 servidores aposentados e pensionistas que totalizaram o valor de R\$ 6.202.132,69. Faltando ainda realizar o pagamento de 1.470 servidores no valor de R\$ 10.910.927,42.

O Inpas afirmou ter solicitado à Prefeitura o valor de quase R\$ 11 milhões para pagamento desses servidores, e teve como resposta que "não haveria como realizar qualquer tipo de aporte financeiro" e que os pagamentos deveriam ser realizados com recursos do Fundo Previdenciário.

Ainda na segunda-feira (04), o juiz da 4ª Vara Cível decidiu que a Prefeitura apresente, em até 15 dias, um plano para recompor os valores retirados do fundo. Na quinta-feira (07), o prefeito Rubens Bomtempo e a equipe de transição da atual gestão da Prefeitura se reuniram com o juiz da 4ª Vara Cível, Dr. Rubens Sá, para debater o plano de reestruturação. Após a anuência do juiz da 4ª Vara Cível, a equipe de transição do atual governo informou que vai convidar, com a autorização do juiz, o grupo formado pela nova gestão para participar da elaboração do plano.

Advogada apresenta dicas de segurança para Black Friday

Marcello Casal Jr/Agência Brasil/Arquivo

Uma pesquisa feita pelo Mercado Livre e Mercado Pago revela que 85% das pessoas pretendem ir às compras na Black Friday, ação que promete grandes descontos e deverá movimentar R\$ 9,3 bilhões no Brasil, de acordo com um levantamento da Confi.Neotrust. Para garantir uma experiência de compra sem surpresas desagradáveis, a professora do curso de Direito Estácio, Regiane Gonçalves, separou algumas dicas.

Compras online: "Verifique se o site da loja é confiável, pesquise referências e opiniões em sites como o Procon e o Reclame Aqui. Caso a loja não seja muito conhecida, prefira efetuar o pagamento com cartão de crédito, pois se a compra não chegar é possível solicitar seu cancelamento", orienta a advogada.

Selo "Black Friday Legal": "Esta é uma forma de efetuar compras com segurança, uma vez que criminosos se valem principalmente do comércio eletrônico para praticar seus golpes. O selo é concedido pela Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico a empresas aderentes ao Código de Ética. O código determina regras de postura, entre elas, a firma deve agir com boa fé e ser transparente em relação aos preços que anun-



Ação, que promete grandes descontos, deverá movimentar R\$ 9,3 bilhões no Brasil

cia, garantindo as condições de estoque e preços apresentados sem qualquer alteração posterior, sob pena de ser obrigada a cumprir a oferta inicial", esclarece.

Preços 'maquiados': "A legislação consumerista estabelece, por meio do artigo 5º, que é garantido ao consumidor exigir do fornecedor o cumprimento da oferta anunciada. O descumprimento da oferta online vale para um item que o cidadão tenha olhado, clicado, e o valor tenha mudado de uma tela para a outra. Na loja física,

se o cliente encontrar um produto por R\$ 20 na prateleira e no caixa aparecer por R\$ 30, também vale o preço mais baixo", descreve.

Direito de arrependimento: A advogada informa que o consumidor tem o direito de arrependimento, cujo prazo é de até sete dias contados a partir do recebimento do produto que tenha sido adquirido pelo e-commerce, sem que seja necessário qualquer justificativa. Formalizado o pedido, o comprador terá o direito de receber

o valor integral que foi pago, incluindo custos extras, como frete ou taxa de instalação. A devolução do dinheiro deve ser imediata. Com o Decreto do Comércio Eletrônico (Decreto Federal nº 7.962/2013), mesmo as compras pagas no cartão devem ser reembolsadas. Se a compra for realizada em loja física, não existe previsão legal para arrependimento, salvo se o produto apresentar defeitos ou danos, portanto nesta modalidade é preciso ter convicção no ato da compra", finaliza.